



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PROJETO DE LEI Nº 50/2006

Ementa: Autoriza a locação de imóvel e a permissão de seu uso por empresa.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a locar o imóvel sito na Av. Brasil nº 630, na cidade de Ivaiporã, e cedê-lo, através do termo competente, para uso da empresa LGB da Silva, inscrita no CNPJ sob nº 03.255.559/0001-50, para o funcionamento de uma indústria de facção de bonés, bolsas, mochilas e produtos similares.

Parágrafo Único – O prazo de utilização do imóvel, para os fins previstos neste artigo, será fixado no instrumento de cessão ou permissão a ser lavrado e firmado entre as partes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e seis (02-10-2006).

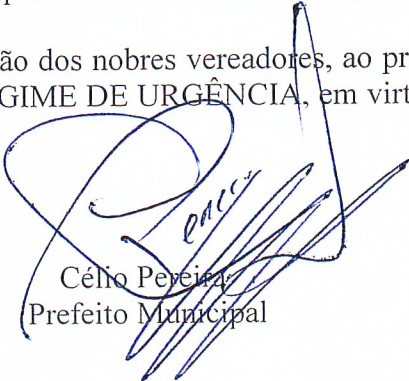
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Câmara, para a douta apreciação dos ilustres vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 50/2006, que visa obter a devida autorização desse Legislativo para a locação de imóvel, no centro da cidade, e sua posterior cessão a empresa industrial da área de facção de bonés e artigos assemelhados.

A empresa a ser beneficiada com a cessão de uso opera no ramo de facção de bonés, bolsas, mochilas e produtos afins, e produzirá, a princípio, cerca de 20 mil bolsas por mês. À medida que for ampliando o número de funcionários, passará a produzir também outros artigos. Segundo os diretores da empresa, há a expectativa de serem gerados 150 empregos, dentro dos próximos 6 meses.

Dessa forma, a Administração pretende dar seu apoio e ajuda a mais essa iniciativa em nosso município, buscando ampliar o seu parque industrial e favorecendo o surgimento de novas vagas de trabalho.

Por essa razão, contamos com a aprovação dos nobres vereadores, ao presente Projeto de Lei, o qual solicitamos seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA, em virtude dos prazos para o início das atividades da empresa.


Célio Pereira
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 4.159/06
Ivaiporã, 06 de 10 de 2006
Edilson A. Alvares

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 09 / 10 / 2006

Reunião Ordinária

1ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, 03 / 10 / 2006

Ata(s) n.º 2.350

Por Unanidade

Interstício do Vereador José Edison de Brito

SA

Reunião Ordinária

2ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, 16 / 10 / 2006

Ata(s) n.º 2351

por unanimidade

JD

Reunião Extraordinária

3ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, 16 / 10 / 2006

Ata(s) n.º 2352

por unanimidade

JD



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 50/2006

Súmula: Autoriza a locação de imóvel e a permissão de seu uso por empresa.

PARECER:

As Comissões Permanentes, acima referidas, examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei, resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.

Luis Gustavo Chaves

Geovane Pedroso

Roberto Balbino da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Edison José de Brito

Аннотация к статье

12

ВВЕДЕНИЕ

1. ОБЩАЯ ХАРАКТЕРИСТИКА

2. МЕТОДЫ ИССЛЕДОВАНИЯ

3. РЕЗУЛЬТАТЫ

4. ЗАКЛЮЧЕНИЕ



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2006

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

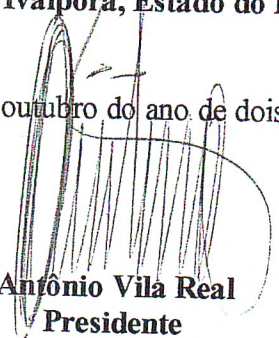
CONVOCA:

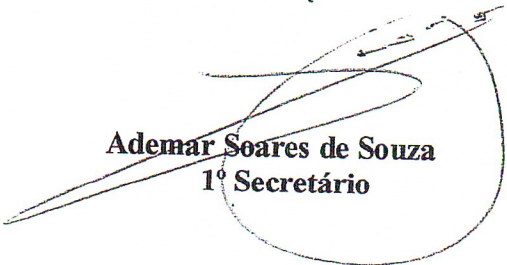
Os Nobres Edis para uma Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 16 de outubro de 2006, após a reunião ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Lei nº. 50/2006 do Poder Executivo,
Ementa: Autoriza a locação de imóvel e a permissão de seu uso por empresa.

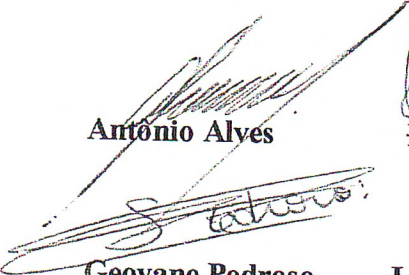
2 – Projeto de Lei nº. 21/2006 do Poder Legislativo,
Ementa: Altera o nome da atual Praça Largo M. Floriano, situada nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

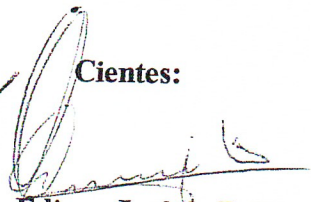
Gabinete da Presidência da Câmara, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.


Antônio Vila Real
Presidente

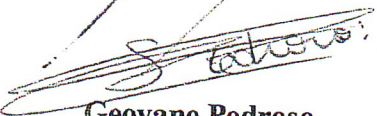

Ademair Soares de Souza
1º Secretário

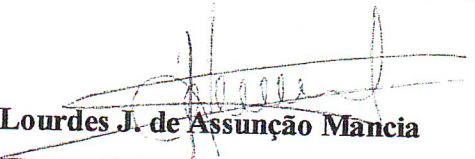
Cientes:

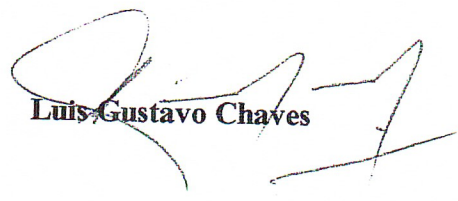

Antônio Alves


Edison José de Brito


Edivaldo Aparecido Montanheri


Geovane Pedroso


Lourdes J. de Assunção Mancia


Luis Gustavo Chaves


Roberto Balbino da Silva

